

COMUNICADO CONJUNTO 04/2017 - DPJe-AGES

23/10/2026 06:01:55

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Sistemas Judiciários::PJE - Processo Judicial Eletrônico	Votos:	2
Estado:	público (todos)	Resultado:	100.00 %
		Última atualização:	Ter 11 Abr 16:28:21 2017

Palavras-chave

assinatura de documentos PJe; assinar; PJe; pje

Pergunta (público)

Após assinar o documento (Decisão, Despacho, Sentença, etc...), o processo não transitou para a tarefa seguinte. O que fazer?

Resposta (público)

Informamos que houve um aperfeiçoamento pelo CNJ na tarefa de produção de documentos no PJe (Minutas, Atos, Certidões...) a fim de garantir segurança para assinatura de atos, fazendo com que o documento a ser assinado corresponda efetivamente ao documento gravado em banco de dados. Para isso, a partir desta atualização, o sistema só permitirá transitar para tarefas de assinatura depois de acionado o botão GRAVAR.

Houve casos, tão logo o aperfeiçoamento foi colocado no ar, em que os processos ficaram sem movimentação depois de assinados.

Apesar da orientação de abertura de chamados, antecipamo-nos disponibilizando nesta base de conhecimento, as instruções para correção dos andamentos dos processos.